

Uma discussão da Agenda 2030 em capitais do Brasil, sob a ótica dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

SILVINA MARIA DOS ANJOS

ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING (ESPM)

SÍLVIO LUÍS DE VASCONCELLOS

ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING (ESPM)

LILIANE CRISTINE SCHLEMER ALCÂNTARA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT)

RENATA GIACOMIN MENEZES

ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING (ESPM)

Uma discussão da Agenda 2030 em capitais do Brasil, sob a ótica dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Introdução

A Agenda 2030 foi aprovada em 2015 na Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, a Agenda 2030 foi assinada por 193 países, incluindo o Brasil, e estabeleceu 17 objetivos e 169 metas para o enfrentamento da fome e da pobreza (ONU, 2020). A agenda integra o Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), para que pessoas, governos e empresas assumam compromissos de alinharem, de forma voluntária, suas estratégias aos objetivos que visam o desenvolvimento sustentável do planeta (ONUa, 2015). Para Caiado *et al.* (2018) os desafios da Agenda 2030 estão integrados e, para que sejam alcançados, são necessárias ações conjuntas, analisando cada objetivo e suas particularidades.

Nas narrativas das Nações Unidas, o termo sustentabilidade deriva da discussão sobre desenvolvimento sustentável que emerge no plano global, a partir do documento “O Nosso Futuro Comum” (CMMAD, 1991) que formula um convite à construção de caminhos capazes de se contrapor aos riscos derivados da insustentabilidade, conforme já debatido desde 1972 em Estocolmo. Nessa esteira do agravamento progressivo dos riscos inerentes à própria sobrevivência do planeta, a questão da sustentabilidade adquire maior visibilidade (Irving *et al.*, 2020).

As práticas sustentáveis “são aquelas que se realizam minimizando ou neutralizando os impactos sociais, culturais e de meio ambiente” (Silva e Monticelli, 2016, p. 266), e estão repercutidas na Teoria Institucional de North (1990), de estratégias organizacionais (Adams *et al.*, 2016), Gestão e Governança de Redes Públicas e de Economia Circular (Manfredi Latilla et al., 2018). Um exemplo é a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e a Economia Circular, que a partir de práticas de ESG - *Environment, Social and Governance* - usada para medir as práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização - tem ganhado visibilidade em virtude de as questões ambientais, sociais e de governança serem contempladas nas agendas públicas e privadas.

Contudo, este artigo tem como objetivo discutir os avanços e limitações da Agenda 2030 em capitais do Brasil sob a ótica dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, ODS 3 e 6. O ODS 3 visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades e o ODS 6 assegura a disponibilidade e a gestão da água e saneamento para todos (ONU 2015a). A Agenda 2030 é um plano de ação para pessoas, para o planeta e para a prosperidade e o Brasil é um dos principais signatários do Pacto Global e dos ODS da ONU (ONU, 2020). Nesta perspectiva, o artigo traz como questão central: Quais foram os avanços e retrocessos dos ODS de saúde e saneamento básico das capitais brasileiras?

A metodologia, aplicada para esta pesquisa, consistiu em pesquisa bibliográfica e documental em 26 capitais monitoradas pelo IDSC-BR, exceto Brasília, e os dados secundários de institutos de pesquisa oficiais, disponibilizado pelo índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR).

Os dados da pesquisa apontam para um distanciamento entre os resultados dos ODS 3 e ODS 6, da Agenda 2030 entre as capitais localizadas na região sul e sudeste, em relação àquelas da região norte do Brasil, evidenciando desigualdades em âmbito local e regional. Além disso, um dos maiores desafios dos governos para melhorar o desenvolvimento da capital, com tendência de não atendimento às metas e indicadores preconizados pela Agenda 2030, em função das descontinuidade das políticas públicas em face à Pandemia Covid-19. .

Fundamentação Teórica

A Agenda 2030, esforço supranacional que visa ao desenvolvimento sustentável, foi aprovada pelos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) por consenso durante a 70ª Assembleia Geral da ONU, em setembro de 2015. O lema do documento é: “*Ninguém pode ficar de fora!*” (ONU, 2015b, p. 27). A Agenda 2030 estabelece um plano de ação para as pessoas, planeta e prosperidade, que busca fortalecer a paz universal, contendo 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS (Figura 1), e 169 metas para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras para que todos os países adotem, de acordo com suas próprias prioridades, e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro (IPEA, 2018b).



Figura 1: Os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)

Fonte: ONU (2015a)

Dentre esses 17 desafios da agenda 2030 destaca-se na figura 1 os ODS 3 e 6, objeto desse estudo. O ODS 3 visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades (ONU 2015a). Isso significa estabelecer metas para diminuir os indicadores crescentes de mortalidade infantil, prevalência de doenças como Aids, diabetes, tuberculose, malária entre outras, sobretudo, para as populações mais vulneráveis. Da mesma forma, o ODS 6 assegura a disponibilidade e a gestão da água e saneamento para todos (ONU 2015a). A gestão da água em sua dimensão econômica, social e ambiental é uma prioridade para o desenvolvimento sustentável, que sustenta os esforços de erradicação da pobreza, a dignidade humana e a segurança alimentar (ONU 2015 a).

As raízes deste debate estão pautadas nas discussões realizadas a partir das conferências mundiais dos anos 1990; Conferência da Terra em 1992, realizada no Rio de Janeiro (CNUMAD, 1991); Conferência Mundial em 2005; Conferência dos ODM em 2010; e percurso até a Conferência Rio+20, em 2012, em que a fundamentação do atual processo global de renovação foi estabelecida. O fechamento está na adoção do documento final da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, denominado “O futuro que queremos” (ONU, 2015b).

Em 1997, o protocolo de Quioto estabeleceu compromissos diferenciados para as nações signatárias, dividindo-as em dois grandes blocos: a) países desenvolvidos com metas obrigatórias de redução de 5,2% de suas emissões nacionais de GEEs, como é o caso dos países

membros da comunidade europeia; e b) países em desenvolvimento com metas voluntárias, conforme documento aprovado na Conferência das Partes em Copenhague, e se aplicam a países como Brasil, China e Índia (Mistage-Henríquez e Bilotta, 2016).

Em 2000, a ONU e Estados-Membros estabeleceram um pacto global, denominado Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) realizada em Nova Iorque. Voltado às nações em desenvolvimento, o pacto propunha metas até 2015 para a construção de um futuro melhor para a humanidade com oito objetivos: 1) Erradicar a extrema pobreza e a fome; 2) Atingir o ensino básico universal; 3) Igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres; 4) Reduzir a mortalidade na infância; 5) Melhorar a saúde materna; 6) Combater o HIV/Aids, malária e outras doenças; 7) Garantir a sustentabilidade ambiental e; 8) Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento (PNUD, 2015; 2016). Esta agenda contempla todos os signatários do pacto global (países desenvolvidos e em desenvolvimento) e correspondia ao conjunto de programas, ações e diretrizes que iria orientar os trabalhos das Nações Unidas e seus Estados-membros em direção ao desenvolvimento sustentável (ONU, 2000, 2015a).

O Acordo de Paris, firmado durante a 21ª conferência das partes (COP-21), em dezembro de 2015, deu continuidade às ações globais de mitigação das emissões de GEE iniciadas com o Protocolo de Quioto – primeiro tratado internacional sobre mudanças climáticas – para limitar as mudanças do clima por atividades antropogênicas. Os países signatários do acordo assumem compromissos nacionais, denominados Contribuição Nacional Determinada (NDC), para reduzir suas emissões de GEE e evitar a elevação da temperatura média global acima de 2,0° C em relação aos níveis pré-revolução industrial - com esforços para mantê-la em até 1,5° C (UNFCCC, 2017).

Apesar de todo este esforço, o desenvolvimento necessita ser encarado como um processo complexo de mudanças e transformações de ordem econômica, política e, principalmente, humana e social (Leal Filho *et al.*, 2018). Para esse desafio global, a colaboração, o trabalho em rede e a coordenação entre os diferentes entes e agentes são fundamentais para avançar em pesquisas sobre sustentabilidade e promover a inovação. O esforço gerado pela união de pessoas diferentes que visam algo em comum e desenvolvem tal relação pautados na cooperação, solidariedade e voluntariedade, o que favorece valores como equidade, justiça social e emancipação (Barnaud *et al.*, 2018). Contudo, para compreender na prática ações coletivas entrelaçadas com questões ambientais, podemos exemplificar os estudos de Ostrom (2000), Mabuza, Ortmann e Wale (2015), Wenningkamp e Schmidt (2016), Jelsma *et al.* (2017), Barnaud *et al.* (2018); entre outros.

A ONU estabeleceu uma década dedicada à Agenda 2030, no esforço de construção coletiva, e envolvimento da sociedade civil, Estados membros, e outros *stakeholders*, para encontrar soluções baseadas em solidariedade, voluntariedade, decisão comunitária e aprendizagem (Junges *et al.*, 2020). Assim, a Agenda 2030 é um guia para as ações da comunidade internacional nos próximos anos e um plano de ação para todas as pessoas e o planeta, o qual foi coletivamente criado para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente (ONU, 2015b).

No contexto das ODS, destaca-se a importância de um sistema de governança pública, que sob a ótica da ciência política, está associada a uma mudança na gestão política. Trata-se de uma tendência para se recorrer cada vez mais à autogestão nos campos social, econômico e político, e a uma nova composição de formas de gestão daí decorrentes (Kissler; Heidemann, 2006). Para os autores, em relação à esfera local, um bom sistema de governança significa que “[...] as cidades fortalecem cada vez mais a cooperação com os cidadãos, as empresas e as entidades sem fins lucrativos na condução de suas ações” (482).

Neste sentido, a governança local, como configuração regional da governança pública, “é uma forma autônoma (*self-organizing*) de coordenação e cooperação, por meio de redes interorganizacionais (Jann, 2003, p. 449). Estas redes podem ser formadas por representantes

de organizações políticas e administrativas, associações, empresas e sociedades civis, com ou sem a participação estatal. Quando o setor público adota melhores práticas de ESG e de sistema de governança, tem mais chances de contribuir com as ODS da Agenda 2030, facilitando a transição para cidades sustentáveis.

Metodologia

A metodologia, aplicada para esta pesquisa, consistiu em pesquisa bibliográfica e documental (Vergara, 2005) para compreender os avanços e retrocessos nos indicadores de saúde e saneamento básico das capitais brasileiras relacionados aos ODS estabelecidos na Agenda 2030. Dois critérios foram selecionados para a escolha do campo de investigação: o primeiro, as 26 capitais do Brasil, dentre 770 cidades monitoradas pelo IDSC-BR, exceto Brasília, e o segundo, a dados secundários de institutos de pesquisa oficiais, disponibilizado pelo índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR). O índice foi desenvolvido com o apoio da ONU, pela Rede *UN Sustainable Development Solution Network* (SDSN) para o Programa de Cidades Sustentáveis (PCS) com o desafio de oferecer uma ferramenta capaz de monitorar os ODS em nível local, de modo a acompanhar progressos dos municípios para o cumprimento da Agenda 2030.

Destaca-se que o IDSC-BR envolve conjunto de dados e estatísticas de diferentes áreas do conhecimento, priorizou a adoção do índice IDSC-BR disponibilizados na plataforma do PCS, em ambiente web, sistema aberto e de livre acesso aos dados secundários de 89 indicadores (das 169 metas) para medir os 17 ODS de 770 municípios como parte do Projeto CITInova, iniciativa multilateral realizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com apoio do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), Programa da ONU para o Meio Ambiente (Pnuma) e execução de instituições coexecutoras (PCS, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE, a ARIES/Porto Digital e a Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal.

O IDSC é uma ferramenta para estimular e monitorar os ODS de 770 municípios brasileiros e permite iluminar as prioridades de governos subnacionais e locais para uma gestão eficiente da cidade (IDSC-BR). Embora limitados a 89 indicadores, cobre parcialmente, todas as dimensões dos objetivos do desenvolvimento sustentável, porém apresenta critérios de confiabilidade, monitoramento constante, tem validade estatística internacional e melhores práticas comparativa, tem uma cobertura de dados à luz do limiar estabelecido pela SDSN (80% das cidades), são simples e fáceis de interpretar para as políticas públicas e tem parâmetros normativos.

Além disso, o projeto CITInova SDSN, orientado pela SDSN com os procedimentos de elaboração do IDSC-BR, consistiu em etapas de valores atípicos ou *outliers*, reescalamento dos dados, observando os valões de desempenho e comparabilidade, bem como a agregação de indicadores dentro de cada ODS. As notas de composição dos índices globais estão relacionadas aos 17 ODS, de forma ponderada igualmente, resultado por meio de soma aritmética de um conjunto de subindicadores, em pontuação de 0 a 100 para a classificação, indicando a colocação da capital entre o pior (0), representado pela cor vermelha e, o melhor (100), representado na cor verde escuro; as cores laranja e amarelo com representação intermediária (IDSC-BR) e cinza para dados ausentes.

Nesta direção, para avaliar as ODS 3 e ODS6 o IDSC-BR incorpora 19 indicadores voltados à Saúde e Qualidade de Vida (ODS 3) e 05 indicadores voltados à Água Potável e Saneamento (ODS 6), especialmente, em dados oficiais extraído do IDSC-BR (Tab. 1). Serão observados os dados globais disponibilizados pelo IDSC-BR, apresentados no painel (Quadro 2), em função de que estudos indicam que uma maior cobertura de serviços de saneamento básico está

associada à melhor percepção da saúde (Massa e Chiavegatto Filho, 2017), e consequentemente, menor prevalência de doenças.

ODS Envolvidos	Indicadores Incluídos	Fonte dos dados
3 – Saúde de Qualidade	Cobertura de vacinas (%)	DATASUS
	Deteção de hepatite ABC (100 mil habitantes)	DATASU
	Leitos hospitalares (mil habitantes)	DATASU
	Mortalidade infantil (crianças menores de 1 ano) (mil nascidas vivas)	DATASU
	Mortalidade materna (mil nascidos vivos)	DATASU
	Mortalidade na infância (crianças menores de 5 anos de idade) (mil nascidas vivas)	DATASU
	Mortalidade neonatal (crianças de 0 a 27 dias) (mil nascidas vivas)	DATASU
	Mortalidade por (100 mil habitantes)	DATASU
	Incidência de dengue (100 mil habitantes)	DATASU
	Mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (100 mil habitantes)	DATASU
	Orçamento municipal para a saúde (Reais per capita)	DATASU
	População atendida por equipes de saúde da família (%)	DATASU
	Pré-natal insuficiente (%)	DATASU
	Unidades Básicas de Saúde (mil habitantes)	DATASU
	Mortes no trânsito (100 mil habitantes)	DATASU
	Equipamentos esportivos (100 mil habitantes)	MUNIC
	Expectativa de vida ao nascer (Anos)	PNUD / IPEA
	Gravidez na adolescência (%)	DataSUS
Incidência de tuberculose (100 mil habitantes)	DataSUS	
ODS 6 Água Potável e Saneamento	Perda de água (IN)	SNIS
	População atendida com serviço de água (%)	SNIS
	População atendida com esgotamento sanitário (%)	SNIS
	População atendida com coleta domiciliar (100 mil habitantes)	SNIS
	Doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (100 mil habitantes)	DataSUS

Tabela 1: Indicadores incluídos para os ODS 3 e ODS 6
Fonte: IDSC-BR, PCS (2021)

Além disso, o IDSC-BR tem lastro em base de indicadores oficiais na gestão pública, em função das suas características como: objetivo, precisão, fonte de dados, clareza, confiabilidade e outros atributos que se pretende atingir (GPS 2017), ao possibilitar uma régua comparativa e constituir séries históricas, que permitam avaliar a evolução do indicador ao longo de um período em relação ao seu desempenho. Nesse caso, foram utilizados os dados disponibilizados pelo IDSC-BR, série temporal dos anos de 2016 a 2019 para os indicadores de saúde e meio ambiente/saneamento básico, em uma escala de pontuação geral para um intervalo entre 0 e 100, sendo que, quanto mais próximo de 100, significa que a cidade atinge um desempenho ótimo; quanto mais distante de 100, precisa melhorar os indicadores. A escala possibilita criar uma régua comparativa entre atingimento de ODS entre as capitais.

Foram observados a pontuação geral e específica dos ODS 3 e 6 das capitais: Aracaju, Belém, Belo Horizonte, Boa Vista, Campo Grande, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Macapá, Maceió, Manaus, Natal, Palmas, Porto Alegre, Porto Velho, Recife Rio Branco, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís, São Paulo, Teresina e Vitória, atribuídas em uma régua de intervalo entre 0 e 100 e pode ser interpretada como a porcentagem do desempenho ótimo (IDSC-BR), cuja escala é muito alto, entre 80 a 100; alto, entre 70 a 79,99; médio, entre médio – 60 a 69,99, baixo, nos patamares 50 a 59,99 e muito baixo, inferior a 49,99 (IDSC-BR).

Finalmente, um painel temático com os 17 ODS das 26 capitais será apresentado, evidenciando a classificação das capitais e o progresso, sobretudo, em relação aos ODS 3 e ODS 6 (IDSC-BR), cujo farol permite uma avaliação para cada objetivo da cidade. Além disso, outros dados atualizados foram utilizados para responder ao problema de pesquisa.

Análise dos Resultados

A ONU tem liderado uma agenda global de objetivos que visam erradicar a pobreza; (ODS1); fome zero (ODS2), boa saúde e bem-estar de todos (ODS3); educação de qualidade (ODS4); igualdade de gênero (ODS5); água limpa e saneamento (ODS6); energia limpa e acessível (ODS7); trabalho decente e crescimento econômico (ODS8); indústria, inovação e infraestrutura (ODS9); reduzir a desigualdade entre países e cidades (ODS10); comunidades e assentamentos humanos sustentáveis (ODS 11); consumo e produção responsáveis (ODS12); ação climática (ODS 13); vida abaixo da água (ODS14); vida na terra, paz, justiça (ODS15); instituições fortes (ODS16) e parceiras para metas globais sustentáveis (ODS17).

Assim, estudar o caso brasileiro se torna relevante por se tratar do quinto maior país em dimensão territorial, o sexto em população e com grandes assimetrias socioeconômicas entre suas 26 unidades federativas, exceto Distrito Federal, superam os 50 milhões de habitantes na população estimada pelo IBGE de 2020.

Capitais	ODS1	ODS2	ODS3	ODS4	ODS5	ODS6	ODS7	ODS8	ODS9	ODS10	ODS11	ODS12	ODS13	ODS14	ODS15	ODS16	ODS17
Aracaju	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Belém	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Belo Horizonte	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Boa Vista	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Campina Grande	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Cuiabá	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Curitiba	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Florianópolis	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Fortaleza	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Goiânia	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
João Pessoa	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Macapá	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Maceió	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Manaus	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Natal	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Palmas	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Porto Alegre	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Recife	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Rio Branco	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Rio de Janeiro	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Salvador	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
São Luís	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
São Paulo	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Teresina	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo
Vitória	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo

Quadro 2: Painel IDSC-BR das Capitais

Fonte: IDSC-BR, PCS (2021)

Legenda - IDSC-BR

	Muito alto – 80 a 100
	Alto – 70 a 79,99
	Amarelo: Médio – 60 a 69,99
	Baixo – 50 a 59,99
	Vermelho: Muito baixo – 0 a 49,99
	Cinza: ausência de dados

O painel com a fotografia dos 17 ODS das capitais (quadro 2), em sua maioria vermelho para amarelo (abaixo de 50,0), sinalizam que os governos subnacionais têm grandes desafios para atingir os ODS até o ano de 2030, principalmente, nos cenários pós-pandemia em programas, projetos e processos intraorganizacionais que foram descontinuados.

Destaca-se tendência de atingimento dos 17 ODS em função da crise sanitária instalada a partir do novo coronavírus - COVID-19, iniciada em 2019, na cidade de *Wuhan* na China, posteriormente identificada no início de 2020. Depois de mais de 15 meses de pandemia e de crise sanitária, a piora nos indicadores de saúde e bem-estar do Brasil é dada como certas pelos pesquisadores, em razão do não acolhimento das ações científicas pelo governo brasileiro de combate ao vírus da Covid-19 (preconizadas pela Organização Mundial da Saúde (ONU), além da promoção de políticas públicas pouco comprovadas, que levou a OMS a classificar o país como uma ameaça mundial (Teófilo e Cardim, 2021).

O IDSC-BR com os 17 ODS sinalizam que em relação aos objetivos ODS 3 (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades); ODS 4 (Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos); ODS 5 (Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas); ODS 10 (Reduzir as desigualdades dentro dos países e, ODS 16 (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas e todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis) estão evidenciados em todas as 26 capitais e sinalizados em vermelho, abaixo de 50 pontos no painel do IDSC-BR, o que evidencia que o esforço em erradicar a pobreza e alcançar a segurança alimentar, a melhoria da saúde e bem-estar, a educação inclusiva e a diversidade são objetivos críticos nas capitais, que tendem a ser agravados pela pandemia Covid-19, em função do aumento da população desempregada, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2020 (PNAD), que traz os rendimentos de todas as fontes, demonstra que a população desocupada no país é 16,9% maior que 2012 (IBGE, 2020), conseqüentemente, o aumento da pobreza, agravada pelas poucas políticas adotadas pelos governos.

Município	População estimada 2020 *	Índice Pontuação Geral	Classificação da pontuação geral	Pontuação ODS3 Saúde de Qualidade	Pontuação ODS6 Água Potável e Saneamento
Curitiba	1.948.626	66,034	30	62,4	88,8
São Paulo	12.325.232	64,862	48	56,8	84,3
Florianópolis	508.826	64,153	56	58,5	81,0
Goiânia	1.536.097	61,675	111	55,0	87,5
Belo Horizonte	2.521.564	61,076	133	59,8	77,4
Palmas	211.755	60,172	164	61,7	81,7

Campo Grande	906.092	58,643	225	57,1	85,5
Vitória	365.855	58,369	232	54,8	80,5
João Pessoa	817.511	57,803	251	52,7	80,9
Porto Alegre	1.488.252	57,801	252	46,8	83,8
Manaus	2.219.580	57,603	260	43,5	61,5
Rio de Janeiro	6.747.815	57,301	270	51,1	80,3
Salvador	2.886.698	55,182	357	51,2	72,0
Recife	1.653.461	54,571	378	51,9	64,5
Rio Branco	413.418	53,564	420	49,7	54,2
Aracaju	664.908	53,156	434	51,1	76,6
Cuiabá	618.124	52,474	459	54,1	71,3
Fortaleza	2.686.612	52,442	460	56,4	62,1
Boa Vista	419.652	52,047	477	48,5	72,8
Natal	890.480	51,473	500	52,0	67,0
Teresina	868.075	51,276	510	52,6	63,8
Maceió	1.025.360	50,364	536	49,3	64,6
São Luís	1.108.975	49,814	556	46,9	65,2
Belém	1.499.641	46,741	635	47,1	56,3
Porto Velho	539.354	46,131	653	48,5	45,3
Macapá	512.902	43,353	724	45,9	47,9

Tabela 2: Indicadores das capitais para os ODS 3 e ODS 6

Fonte: IDSC-BR, PCS (2021)

*IBGE, 2020 - População estimada 2020

Os dados apontam que três capitais do sul e sudeste brasileiro, Curitiba, São Paulo e Florianópolis (tab. 2) apresentam indicadores gerais do IDSC-BR com pontuação mediana, entre 64 e 66 de pontuação geral, muito aquém da escala de cidades subnacionais globais dos dez primeiros países posicionados pela ODS em 2017, como Dinamarca, Noruega, Finlândia, Suíça, Alemanha, Áustria, Países Baixos e Islândia que figuram numa escala acima de 78 a 84,5 pontos (Sach *et al.* 2017). Da mesma forma, as três melhores capitais estão posicionadas muito abaixo dos países da América do Sul como Suriname, Uruguai, Chile e Argentina com cidades posicionadas acima entre 71 e 72 no painel de atingimento do Indicador ODS (Massambani, Pereira e Silva, 2018).

Por outro lado, as três capitais posicionadas na parte inferior da tabela, Macapá, Porto Velho e Belém apresentam indicadores globais que variam entre 43 a 46,74 pontos, muito abaixo dos indicadores 64,7 de cidades da Bolívia e Guiana (Massambani, Pereira e Silva, 2018), evidenciando desigualdade regional entre estados subnacionais ricos e pobres, sobretudo, que o PIB *percapita* de Curitiba em 2018 foi de R\$ 45.458, contra R\$ 22.181 de Macapá (IBGE, 2018).

Padrão semelhante é verificado nos resultados do ODS 3 em que as três capitais no topo da tabela, as três capitais na parte inferiores Macapá, Porto Velho e Belém são geograficamente estados mais pobres da federação. Indicadores que variam entre 58 e 62 (Curitiba, São Paulo e Florianópolis, tab. 2) tendem a estar muito aquém de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. Tal objetivo foi ameaçado pela pandemia, que após 15 meses, demonstrou que a piora nos indicadores são visíveis, segundo V Relatório Luz da Sociedade Civil (Society, 2021), até abril de 2021 houve aumento de 145,4% de grávidas e puérperas comparadas à média semanal de 2019, taxa de mortalidade infantil de menores que um ano, diminuição dos recursos da saúde, estagnação nos dados de doenças de causas externas,

baixa imunização da população, entre outros indicadores, demonstrando um retrocesso, estagnação e em algumas capitais, apagão de dados.

Nas questões de saneamento e água potável os dados apontam que Curitiba, São Paulo e Florianópolis mantêm os indicadores posicionados entre 81 a 88,8 em uma escala boa, de acesso à água potável e ao saneamento, em detrimento a Macapá, Porto Velho e Belém com dados na “lanterna” que permitem assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e o saneamento das regiões, em que pese o modelo de concentração de investimento em distribuição e saneamento básico, o qual tem sido privatizado pelos governos locais.

Observa-se fragilidades para desenvolver e implantar indicadores que avaliem o alcance dos ODS em função das carências estatísticas agravadas pela inexistência de séries históricas (Kronemberger, 2019), sobretudo, devido às dimensões continentais e as assimetrias de informações no país. Foram observados que as cidades da região sul e sudeste do Brasil (por exemplo, Curitiba, Florianópolis e São Paulo) registraram resultados próximos de 66 pontos nos indicadores, enquanto na região norte, as capitais apresentaram índices abaixo de 43 pontos, evidenciando desigualdades regionais. Recente estudo da sociedade civil (Society, 2021), com 106 especialistas de diferentes áreas temáticas que analisaram a implantação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, retrata que não houve avanço nas metas da ODS e sim, um desmonte dos direitos sociais, ambientais e econômicos. O estudo aponta que das 169 metas, 92 metas (54,4%) em retrocesso; 27 (16%) estagnadas; 21 (12,4%) ameaçadas; 13 (7,7%) em progresso insuficiente; e 15 (8,9%) não dispõem de dados e informações (V Relatório Luz, 2021).

Contudo, a disseminação de práticas sustentáveis, a partir de uma gestão em rede, tende a estimular o aprendizado de novas práticas para inovação, tecnologias, mercados, condições ambientais e regulamentações (Adams *et al.*, 2016), terreno fértil para políticas de consolidação de firmas e de inovação em países em desenvolvimento.

Conclusão

Comprometer-se com a Agenda 2030 é o apelo global da ONU para que empresas, governos, pessoas e sociedade civil organizada assumam o compromisso com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável para um mundo de justiça social, prosperidade e sustentabilidade. Este artigo analisa os resultados dos ODS 3 (saúde e bem-estar) e 6 (água e saneamento), dentre os 17 ODS de 26 capitais brasileiras, a partir do IDSC-BR, disponibilizado pela plataforma do PCS.

Os dados do IDSC-BR apontam uma discrepância entre os dados das capitais localizadas na região sul e sudestes (desenvolvidas) em relação àquelas da região norte (menos desenvolvidas) do Brasil, evidenciando desigualdades em âmbito local, sendo um dos maiores desafios dos governos para melhorar o desenvolvimento da capital. As melhores cidades posicionadas no painel (quadro 2) como Curitiba, São Paulo e Florianópolis, estão distantes das metas estabelecidas em oito dos 17 ODS. Capitais como Macapá, Porto Velho e Belém na maioria dos indicadores estão abaixo de 50 pontos em uma escala que vai de 0 a 100. Esse distanciamento foi agravado pela crise sanitária Covid-19, em que políticas públicas foram descontinuadas, e cada cidade precisa superar para cumprir os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O alcance dos ODS 03 e 06, ora analisados, dependem, em grande medida, da implementação de políticas públicas, como saúde, previdência e assistência social de governo, na esfera local, principalmente, no que se refere à saúde, bem-estar e água potável e saneamento. O principal desafio, há nove anos do vencimento da Agenda 2030, está na retomada do equilíbrio socioeconômico e ambiental dos municípios, diretamente ligado à imunização da população contra a Covid-19, já que um desenvolvimento sustentável só será possível com saúde e bem-

estar, diminuindo a mortalidade, resultado de doenças crônicas, não transmissíveis, COVID-19 e outras, bem como o acesso a água e ao saneamento, importantes para todos os aspectos da dignidade humana: da segurança alimentar e energética à saúde humana e ambiental (ONU, 2020)

Já no que se refere aos avanços, para o avanço da agenda 2030 no Brasil, podemos ver que o tema ganhou maior relevância força nas capitais brasileiras com a mudança no cenário sociopolítico e econômico global. Propor métricas robustas para acompanhar as metas das ODS, principalmente, em países de dimensões continentais se revela um importante campo de pesquisas futuras para avaliar o impacto global, regional e local das ações voltadas aos ODS, permitindo comparar as capitais dos estados brasileiros e lançar luz às políticas públicas de estado, provedor de direitos fundamentais preconizados pela ONU. Mais que propor indicadores, implantar, monitorar e medir os ODS torna-se um desafio para os governos subnacionais e locais em função da carência de força de trabalho técnica, desarticulação entre entes federados e sociedade para o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Além disso, Governos nacionais e subnacionais têm a responsabilidades de impulsionar e liderar a coordenação entre os níveis regionais e locais (capitais e prefeituras) para estabelecimento de estratégias transversais de execução de políticas públicas, sobretudo, àquelas relacionadas à saúde e bem-estar da população, qualidade da educação, água e saneamento, sustentabilidade para superação da pobreza extrema. Para as capitais brasileiras, o objetivo mais desafiador é o ODS 3 de melhoria com metas de Saúde e Bem-Estar, justamente o que apresenta uma relação direta com a pandemia para reforçar a capacidade, que preconiza: reforçar a capacidade de todos os países, particularmente, os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

Finalmente, a cooperação é uma condição recomendada pela OCDE para a implantação da Agenda 2030, são desafios globais cujos imperativos podem ser conseguidos se trabalhados em nível local, a partir de melhores práticas de experiências nacionais para superar a condição de pobreza e a transformação das comunidades e famílias e para criar uma janela de oportunidades para a próxima década. Nessa esteira, ações que fortaleçam e empoderem os cidadãos, promova a troca de conhecimento entre governos e firmas, para soluções inovadoras sustentáveis em diferentes setores são fundamentais para o sucesso da Agenda 2030, sobretudo nos desafios de superar os efeitos da pandemia do novo coronavírus que tanto castiga a população.

Referências Bibliográficas

- Adams, R.; Jeanrenaud, S.; Bessant, J.; Denyer, D.; Overy, P. (2016) Sustainability-oriented Innovation: A Systematic Review. *International Journal of Management Reviews*, v. 18, p.180–205.
- Barnaud, C., Corbera, E., Muradian, R., Salliou, N., Sirami, C., Vialatte, A., Choisis, J-P., Dendoncker, N., Mathevet, R., Moreau, C., Reyes-García, V., Boada, M., Deconchat, M., Cibien, C., Garnier, S., Maneja, R., & Antona, M. (2018). Ecosystem services, social interdependencies, and collective action: a conceptual framework. *Ecology and Society*, 23(1), 1–14.
- Caiado, R. G. G., Leal Filho, W., Quelhas, O. L. G., Nascimento, D. L., & Ávila, L. V. (2018). A literature-based review on potentials and constraints in the implementation of the sustainable development goals. *Journal of Cleaner Production*, 198, 1276-1288.
- CNUMAD. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Documento final da Agenda 21 aprovado pelo Plenário da Convenção em 14/06/1992 no Rio de Janeiro. (1994). Versão em Português da Agenda 21 publicada no *Diário Oficial da União em 02/08/1994*, Suplemento ao n. 146.
- CMMAD. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. (1991) *Nosso*

- Futuro Comum*. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV,
- GPS. Guia gestão pública sustentável, Anexo (2017). Programa Cidades Sustentáveis. São Paulo, Disponível em:
<https://www.cidadessustentaveis.org.br/arquivos/Publicacoes/GPS_Anexo.pdf>.
Acesso em: 14 jul. 2021.
- Human, T. H. E., To, R., In, L., Sound, E., In, E., Light, T. H. E., Its, O. F., With, L., Human, O., In, R., Of, I., Global, T. H. E., & Pact, E. (2021). *O direito humano a viver em um meio ambiente saudável e equilibrado à luz dos seus vínculos com outros direitos humanos na iminência do pacto global ambiental*.
- IDSC-BR. (2021) Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil. Disponível em: <https://idsc-br.sdgindex.org/methodology>. Acesso em: 20 jul 2021
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia. (2020). Estatística Nacionais (2018). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html>. Acesso em: 09 Mai. 2021.
- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômicas Aplicada. (2018). Agenda 2030: ODS–Metas Nacionais dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33895&Itemid=433.
- Irving, M.; Coelho, A.; Arruda. (2020) T. Turismos, sustentabilidades e pandemias: Incertezas e caminhos possíveis para planejamento turístico no horizonte da Agenda 2030. *Observatório de Inovação do Turismo* - Revista Acadêmica Vol. XVI, nº Especial, dezembro.
- Jann, Werner. Governance. In: EICHHORN, Peter (Org.). (2003). *Verwaltungslexikon*, 3. ed. Aufl. Baden Baden, p. 449-451.
- Jelsma, I., Slingerland, M., Giller, K. E., & Bijman, J. (2017). Collective action in a smallholder oil palm production system in Indonesia: the key to sustainable and inclusive smallholder palm oil? *Journal of Rural Studies*, 54, 198–210.
- Junges, V.; Telocken, S.; Campos, S. Ação Coletiva como Forma de Ampliar a Educação para a Sustentabilidade: Uma Discussão à luz da Agenda 2030. *Revista de Administração IMED*, Passo Fundo, vol. 10, n. 1, p. 106-126, Janeiro-Junho, 2020 - ISSN 2237-7956
- Kissler, Leo. Kommunale Arbeitsmarkt- und Beschäftigungspolitik. Genese und Struktur eines neuen Politikfeldes. In: KISSLER, Leo; WIECHMANN, Elke (Orgs.). *Die Zukunft der Arbeit in den Städten. Kommunale Bündnisse für Arbeit aus Akteurs- und Forschungssicht*. Baden Baden, p. 9-20, 2003.
- Konietzko, J., Bocken, N., & Hultink, E. J. (2020). Circular ecosystem innovation: An initial set of principles. *Journal of Cleaner Production*, 253(January).
<https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.119942>
- Kronemberger, D. M. P. Os desafios da construção dos indicadores ODS globais. *Ciência e Cultura*. Jan./Mar. 2019.
- Leal Filho, W., Azeiteiro, U., Alves, F., Pace, P., Mifsud, M., Brandli, L., Caeiro, S. S., & Disterheft, A. (2018). Reinvigorating the sustainable development research agenda: the role of the sustainable development goals (SDG). *International Journal of Sustainable Development & World Ecology*, 25(2), 131–142
- Mabuza, M., Ortmann, G., & Wale, E. (2015). Collective action in small-scale mushroom production in Swaziland: does organisational form matter? *Development in Practice*, 25(7), 1025–1042.
- MacDonald, A.; Clarke, A.; Ordonez-Ponce, E.; Chai, A.; Andreasen, J. (2020). Managers: The Job Roles and Competencies of Building Sustainable Cities and Communities. *Public performance & Management Review*, v. 43, p. 1413-1444.
- Massa, K. H. C., & Chiavegatto Filho, A. D. P. (2017). Saneamento básico e saúde

- autoavaliada nas capitais brasileiras: uma análise multinível. In *Resumos*. Florianópolis: Abrasco. Recuperado de http://epi.org.br/programacao/exibe_trabalho.php?id_trabalho=16760&id_atividade=2336&tipo=#topo
- Massambani, I.; Pereira; Silva, C. (2018). Índice de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: considerações sobre os países do Mercosul. In *7th International Workshop on Advances in Cleaner Production*
- Manfredi Latilla, Vito, Federico Frattini, Antonio Messeni Petruzzelli, and Martina Berner. 2018. “Knowledge Management, Knowledge Transfer and Organizational Performance in the Arts and Crafts Industry: A Literature Review.” *Journal of Knowledge Management* 22(6): 1310–31. <https://doi.org/10.1108/JKM-08-2017-0367>.
- Mistage-Henríquez, O., Bilotta, P. (2016). Panorama da contabilização de emissões de gases de efeito estufa do setor industrial brasileiro. *Revista Sustentabilidade em Debate*, v. 7, n. 1, jan/abr.
- Nakamura, M., Pendlebury, D., Schnell, J., & Szomszor, M. (2019). *Navigating the Structure of Research on Sustainable Development Goals*. April, 11. <https://clarivate.com/g/sustainable-development-goals/>
- NORTH, D. (1990) *Institutions, Institutional Change and Economic performance*, Cambridge University Press, Cambridge.
- ONU. Declaração do Milênio. Cimeira do Milênio. Nova Iorque, 6-8 de setembro de 2000. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/Docs/declaracao_do_milenio.pdf>. Acesso em 18 maio 2021.
- ONU. Organização das Nações Unidas. (2015a) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em <https://nacoesunidas.org/pos2015/> Acesso em 10 jul. 2021
- ONU. Organização das Nações Unidas. (2015b). Objetivos do Milênio. 2015b. Disponível em <http://www.onu.org.br/#>. Acesso em 25 jul. 2021
- ONU, P. (2020). Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. *AmbientALMENTEsustentable*, 25(1), 171–190. <https://doi.org/10.17979/ams.2018.25.1.4655>
- Ostrom, E. (2000). Collective action and the evolution of social norms. *Journal of Economic Perspectives*, 14(3), 137–158
- Sachs, J., Schmidt-Traub, G., Kroll, C., Lafortune, G., Fuller, G. (2019): *Sustainable Development Report 2019*. New York: Bertelsmann Stiftung and Sustainable Development Solutions Network (SDSN). Disponível em: https://amazonaws.com/sustainabledevelopment.report/2019/2019_sustainable_development_report.pdf.
- Silva, N. G.; & Monticelli, J. M. (2016). O turismo sustentável na percepção do viajante Gaúcho. *Revista de Turismo Contemporâneo*, 4(2), 262-285, jul./dez.
- Society, Civil For, *Working Group*. (2021). 2030 Agenda For Sustainable Development Spotlight Report 2021 Brazil Disponível em: <https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2021/07/spotlight-report-2021-english.pdf>. Acesso em: 20 jul 2021
- Teófilo,S; Cardim, M.E. (2021). Descontrole do novo coronavírus no Brasil ameaça o mundo, alerta OMS. *Correio Brasiliense*, Brasília. Disponível: em: www.correiobrasiliense.com.br/brasil/2021/03/4910547-descontrole-do-novo-coronavirus-no-brasil-ameaca-o-mundo-alerta-oms.html
- UNFCCC - United Nations Framework Convention on Climate Change. (2017).The Paris agreement, 2017. Disponível em <http://unfccc.int/paris_agreement/items/9485.php> Acesso em 20 de jul 2021.
- Vergara, S. C. (2005). *Métodos de pesquisa em administração*. São Paulo: Atlas.

Wenningkamp, K. R., & Schmidt, C. M. (2016). Teorias da ação coletiva no campo do agronegócio: uma análise a partir de teses e dissertações (1998-2012). *Desenvolvimento em Questão*, 14(35), 307–343.